

Ato da Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Câmara Municipal de Vila Flores, realizada no dia 28 de agosto de ano de 2003 (dois mil e três).

Aos ditos horas do dia 28 (vinte e oito) de agosto de ano de 2003 (dois mil e três), sob a presidência em exercício do Vereador Emanuel Fernando Freire da Silva e com a auspécia da Câmara Municipal "ad hoc" pelo Vereador Júnior dos Santos Penteado, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Flores. Os mesmos responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Eduardo Corrêa Silva, José Augusto Ferreira Silva e Wilson Monteiro. Não havendo número regimental o Senhor Presidente em exercício convocou o presente Vereador em nome de Deus. E, para constar, todos suspeitaram a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação plenária aprovada, era assinada para que produzisse efeitos legais.

Ato da Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Câmara Municipal de Vila Flores, realizada no dia 03 (três) de setembro de ano de 2003 (dois mil e três).

Aos ditos horas do dia 03 (três) de setembro de ano de 2003 (dois mil e três), sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Andrade e com a auspécia da Câmara Municipal "ad hoc" pelo Vereador Júnior dos Santos Penteado, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Flores. Os mesmos responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Luiz Almeida, Prof. Benedito Góesco Filho, Eduardo Corrêa Silva, Emanuel Fernandes Ferreira da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Braga Jr., José Augusto Ferreira da Silva, José Eduardo Soárez de Almeida, José Carlos Hobo, Antônio José da Cunha Almeida, Wilson Monteiro da Fonseca, e os Vereadores do bloco e alternativa. Foi convocada número regimental o Senhor Vereador que abriu a presente Sessão em nome de Deus. E, seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sétima Sessão Ordinária

anterior do Segundo Período Legislativo. Olá da Sra. Sra. Ordinária do Segundo Período Legislativo. O respeitável Senhor Presidente após o cumprimento do referido protocolo a haver ao Senhor Primeiro Secretário "pel' hoc a leitura do Exemplar que consta do seu anexo: Ofício CORRE - CM n.º 033/2003 - Município, assunto Encaminho a Comunicação n.º 29/2003 - respectivo Projeto de Lei para aprovação desta Casa Legislativa, Ofício CORRE - CM n.º 034/2003 - Município, assunto Encaminho a Comunicação n.º 30/2003 e respectivo Projeto de Lei para aprovação desta Casa Legislativa, Projeto de Lei n.º 064/2003 - Comunicação n.º 29/2003, assunto: Publique o Edital Encaminhado e convidar autoridades financeiras no valor e condições que minuciam; Projeto de Lei n.º 070/2003 - Comunicação n.º 30/2003, assunto: Publique o Edital Encaminhado e convidar autoridades financeiras no valor e condições que minuciam; Projeto de Lei n.º 071/2003 - Comunicação n.º 31/2003, assunto: Publique o Edital Encaminhado e convidar autoridades financeiras no valor e condições que minuciam; Projeto de Lei n.º 078/2003 - Vereador Valdir Rodrigues da Silva, assunto: Constituição de Utilidade Pública Emergencial e Entrega de Aprendizagem Esportiva, Projeto com sede no Bairro São Pedro, Projeto de Resolução n.º 019/2003 - Vereador Valdir Rodrigues, assunto: Poder Executivo de Cidadão Cabofriense ao Dr. Antônio Nobreto Soares Lourenço, Projeto de Lei n.º 020/2003 - Vereador Júlio Carlos Soárez, assunto: Poder Executivo de Cidadão Cabofriense ao Dr. Vitor Tavares, Projeto de Resolução n.º 023/2003 - Vereador Gustavo Branger, assunto: Poder Executivo de Cidadão Cabofriense ao Senhor Bernardo Argolo, Projeto de Resolução n.º 024/2003 - Vereador Emerson Ferreira, assunto: Poder Executivo de Cidadão Cabofriense ao Senhor Arthur Apolinário Góes, requerimento n.º 117/2003 - Vereador José Bezerra Lucca Silva, assunto: Requerimento de expulsão ao Sr. Senhor Dr. Waldemar Alves de Oliveira Fumari, P.D. Distrito Regional da E.C.S, relatando o abuso do privilégio de escritório da E.C.S em Unamar, Projeto n.º 004/2003 - Vereador José Eduardo Almeida, assunto: Voluntato ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre o sentido de revitalizar e implantar os Ongs na Bacia do Rio, entre os Bairros Santo Antônio e Lenamar, Projeto n.º 013/2003 - Vereador José Eduardo Almeida, assunto: Voluntato ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a elaboração de uma praça, uma quadra de futebol society, uma quadra para vôlei, basquete e futebol de salão, e dezenas de postos no atual tempo de futebol, no Bairro Santo Antônio, Projeto n.º 084/2003 - Vereador José Augusto Ferreira Alves, assunto: Voluntato ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a elaboração, iluminação e urbanização da Rua da Fonte em todo o seu extensão, em Unamar, 2º distrito de São Luís.

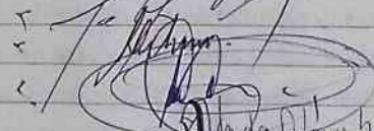
Indicação n° 291/2003 - Vereador José Augusto Ferreira Silva, assunto: solicita ao Exmº
Senhor Prefeito Municipal esclarecimento, iluminação e urbanização da Avenida "B", lado
do Bairro, no Anumar, 2º Distrito de Pato Brus. Indicação n° 292/2003 - Vereador José
Augusto Ferreira Silva, assunto: solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal esclarecimen-
to, iluminação e urbanização do Rio das Fontes, em Tamburá, 2º Distrito de Pa-
to Brus. Indicação n° 293/2003 - Vereador José Augusto Ferreira Silva, assunto: solicita
ao Exmº Senhor Prefeito Municipal esclarecimento, iluminação e urbanização da Rua
das Rosas, no Tamburá, 2º Distrito de Pato Brus. Indicação n° 294/2003 - Vereador
José Augusto Ferreira Silva, assunto: solicita ao Exmº Senhor Prefeito Munici-
pal esclarecimento, iluminação e urbanização da Rua das Rosas, no Tamburá, 2º Dis-
trito de Pato Brus. Indicação n° 295/2003 - Vereador José Augusto Ferreira Silva,
assunto: solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal esclarecimento, iluminação e
urbanização das Ruas das Lumbas e Bochechas, no Anumar, 2º Distrito de Pato
Brus. Indicação n° 296/2003 - Vereador José Augusto Ferreira Silva, assunto: solicita
ao Exmº Senhor Prefeito Municipal esclarecimento, iluminação e urbanização
da Rua das Ambovaz, no Anumar, 2º Distrito de Pato Brus. Indicação n°
297/2003 - Vereador José Augusto Ferreira Silva, assunto: solicita ao Exmº
Senhor Prefeito Municipal esclarecimento, iluminação e urbanização da Rua "L" no Bairro
Aquárius. Indicação n° 298/2003 - Vereador José Augusto Ferreira Silva, assunto:
solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal esclarecimento, iluminação e urbaniza-
ção das Ruas Rosa Branca e Júpiter de Pádua em Aquárius. Indicação n°
299/2003 - Vereador José Augusto Ferreira Silva, assunto: solicita ao Exmº
Senhor Prefeito Municipal esclarecimento, iluminação e urbanização das Ruas
Andrade de Oliveira e Númoro Barbudo em Tamburá. Indicação n° 300/2003 - Ve-
reador José Augusto Ferreira Silva, assunto: solicita ao Exmº Senhor Prefeito Mu-
nicipal esclarecimento, iluminação e urbanização das Ruas São Jorge e Barquês
de Abrantes em Tamburá. Indicação n° 301/2003 - Vereador José Augusto Ferreira
Silva, assunto: solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal esclarecimento, ilumina-
ção e urbanização das Ruas das Flores e Maravilha do Forno, no Tamburá. Indi-
cação n° 302/2003 - Vereador José Augusto Ferreira Silva, assunto: solicita ao
Exmº Senhor Prefeito Municipal esclarecimento, iluminação e urbanização das Ruas
das Manhás e Diego no Tamburá. Indicação n° 303/2003 - Vereador José Augusto
Ferreira Silva, assunto: solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal esclarecimento, ilu-
minação e urbanização das Ruas Diego e Gólio Brus no Tamburá. Indicação n°
304/2003 - Vereador José Augusto Ferreira Silva, assunto: solicita ao Exmº Senhor Prefeito

o Parqueul eletromônito, iluminação e urbanização das ruas "H" e "I" em Ananindeua no número 319/2003. Vereador José Augusto Furtado fez a sua assinatura ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, iluminação e urbanização das ruas "T", "P" e "Z", no bairro denominado a Ladeira do Bopirabá, o Vereador Presidente da Câmara a Luthino dos Prazeres respondeu. Como Vereador invoca o seu cargo a Vereador Wilmar Monteiro, que igualmente afirma que haviam diversas reivindicações do Vereador José Augusto Furtado que demonstrava o descontentamento do Vereador manifestando a comunidade que representava. O vereador disse que o papel do Vereador era apresentar a sociedade presente as implicações justificativas de seu voto e os critérios governamentais. Adianta, reportar-se ao ano de 1991 quando foi instaurada a taxa de iluminação pública em Pará e Rio, destacando que na ocasião imediata acionou judicial contestando tal cobrança e durante dois anos recebeu um comunicado fiscal para pagamento de cerca de dezessete mil reais por essa taxa de prestação que configurava desrespeito ao homem público, visto que havia violação à taxa de iluminação pública era extinta e ainda assim tinha que pagar tal taxa. Disse ainda, que medidas destes tipos resultaram a ausência do edilício no desfile de sua cidade. Por isso, diz que o longevo votou numente voto de protesto por essas reivindicações que haviam sido feitas para cobrança do estado taxa de iluminação, quando que não era necessário envolver-se no entanto, como no ano de 1994 havia a mesma alegação de instaurar que o aumento de impostos não podia ser feito através da Prefeitura no que também estava subtraída. Adianta, que comentou que quando a medida do Vereador durante da Campanha eleitoral, sublinhou que apesar de seu isolamento de políticos, apenas não admite ser desmobilizado em suas direitos e teve como exemplo a cobrança inverossímil da bolagaz que trouxe nos contos reais em desacordo com o consumo. Falou ainda, da importância de saber acompanhá as realizações dos deputados, visto que a virtude é reprovar os deputados seguindo suas ações e votar legalmente que devem ser cobradas taxas das direitos do povo. Obteve a seguir, que influenciava as opiniões adversas, mas que privatizará futuramente o seu voto foram verdadeiros deuses, visto os imóveis para fins privados os imóveis foram vendidos configurando uma ofensa a verdade. E ainda que o exemplo mais conhecido era o do Banco que em 1964 agiu, e com as contas em débito de 12 bilhões anunciar que o Banco Central seria arrendado por 300 milhões, o que configurava um verdadeiro crime. Neste momento o Deputado foi interrompido pelo Vereador Presidente Antônio Pinto de Góis falando a fala sobre, o Vereador Wilmar Monteiro disse que no inicio antes de Pinto Pinto falei com o vereador do Pinto, o Pinto era administrado pelo Pinto Minas em que por uns meses recebeu 1 milhão, depois 6 milhão, e que,

que quando a leitura sumaria sua realização avaliacão dos bens daquele empreendimento, que ia a Protagor. Por conseguinte, falar dos atributos materiais ao público na elação de forma que não devia compreender-se e afunilar despejaram aqui em beneficiário do próprio beneficiado sua fala, disse que a expressiva presença da Comunidade naquela Sessão era a certeza que o eleitor estava cada vez mais presente e vigilante aos candidatos que iriam se apresentar para os eleitores de 2004, embora com formatação pela primeira vez que não um homem desvinculado com a política. E seguir, surgiu a tribuna como quando Drácula invadido, o Vereador François de Souza, que igualmente declarou que fala o eleito pelo Vereador Wilmar Contente quanto a uma declaração que figura na Sessão Próxima farta, quando no uso da Tribuna quando estava o exemplo da APPARIB (Associação de Proprietários e Amigos de Ribamar Pontes) no colégio de São Paulo que, através de Sistech Elho exerceu alegações sobre os administradores municipais, chegando inclusive a eleger um Prefeito através das grades. Por conseguinte, disse que os tribunais de Fatos opinavam abstoção de honestidade nos gestores públicos que desvirtuavam o sentido da servidão que assim o exemplo de Ribamar Pontes devia ser respeitado em todos os municípios. Disse que sobre a questão da corrupção considerava um artigo no jornal Folha dos Lagos citando os homens públicos que estão vivendo em tribunais de folcloros, no presente, estavam vivendo os bens de negócios. Concluindo tal raciocínio, disse que se era tal palavras que figuravam na Sessão anterior que foram registradas, evidentemente suas entidades quando a questão da corrupção na Administração Pública. Por conseguinte, disse o Vereador Paula da Cunha Sessão estava encerrada, por Preparação que encerrou a Execução reflexo humana de abandono de segundo distrito, de autoria do Ilustre Promotor de uma das reuniões mais importantes da Comunidade, mas, lamentavelmente relegada ao abandono, e que assim, tal fato não menor o seu total aforo. E seguir, referiu-se a Protagor de seu entendo de Executivo concedendo subvenções no valor de 60 mil reais à liga de handebol do município, intitulada que vinha mantendo suas atividades com suas próprias, e que mesmo sendo menor o tamanho da municipalidade, no contraditório na medida em que o nome de handebol vinha melhor devido para a realização de suas atividades. Que que com a proximidade dos eleitores majoritários do beneficiário, o Senhor Presidente iniciava um círculo vicioso encerrando tribunais embora frequentes e intituladas associações esportivas. Referiu-se a negar, a tribunais. Se concedidas a outras para participação de forma individual em nome de outros municípios, o que também considerava justificável, mas, alegou quando não havia uma participação de maneira prestadora de contas, exigido, para

fato e qualquer subvenção fornecida pelo Poder Público. Imediatamente, disse que no Brasil só era registrada mais uma vez o estímulo da subvenção de forma individual a atletas e esportistas, em valores que variavam entre R\$ 1.8 mil reais, observando que mencionou que uma liga de handebol recebeu R\$ 1 mil reais para organizar um campeonato e que cada atleta teria que inscrever individualmente em torneios semelhantes, distanciando que uma liga que organizasse qualquer tipo de atividade esportiva por conta própria que gastar muito mais do que um atleta em sua modalidade, visto o caráter individual dos competidores. Disse que não dispõe para prever os efeitos colaterais que flutuavam entre os funcionários, mas acredita que alguma não condiz com a real da verdade não podendo dizer se eram ou não fálgicas enviadas. Neste trecho foram anexados 4 documentos que comprovaram os resultados o montante das despesas e quem realizou, em nome do Comitê Olímpico, trocando inclusive o nome das beneficiárias, no caso os atletas, Silvia Alcântara e Giovani de Oliveira, que já haviam motivo anteriormente negado a mesma verba e opinada pelo deputado Deonival. Disse que na intenção de motivar a subvenção financeira solicitada a liderança do Governo que encaminhou maiores informações quanto a participação dos atletas já nomeados em competições esportivas, mas também o envio de históricos de contas feitas como enquadram as subvenções anteriores concedidas aos atletas Silvia Alcântara e Giovani de Oliveira, de quando somava 20 complementares número 100, 100. Ele também afirmou que a manifestação era no intuito de auxiliar o Governo na medida em que essas subvenções não fossem ser consideradas como a necessária prestação de contas de cargo anterior e se tal ato tivesse sido praticado seria de responsabilidade fiscal, reforçou que a questão é entender econometricamente o programa ruderacionista de ensino local de amplitude modularizada, quando analisava a representatividade da legislação nos Sistemas Federal, Estadual e Municipal, no medido em que os atletas representavam para sempre partes segmentadas da sociedade, e que se tratava de forma bem clara das interações financeiras, nos evangelhos, nos rurais, nos urbanos, na esfera da terra, nos moradores rurais, e assim, nos beneficiários, também não era diferente, pois a menção do ato trataba sendo orientado pelo poder financeiro, como era a vez corrente entre os povos romanos. Disse que o assunto era comentado no momento em que a Comissão discutia a adequação do número de vereadores, de deputados para diferentes cidades, visando que a Comunidade remanescente nos Comitês, a 90%, também a figura matemática de cada cidade como por exemplo o número de 5000 após vários discussões, discussões e que dividindo-se pelo número de habitantes de cada local, como representado, desde a extinção para cada local uma de 32 vereadores, e que evidentemente não era número exigido. O repercuo, disseram sobre a proporcionalidade mencionada para a combinação

Câmara Municipal, com quinhentos e quarenta deputados, promovia a questão com relação ao Estado e sua dimensão demográfica, e quando ao final da Sessão de Matemática modulada assinada o leitor. Ora, obviamente para a representatividade em um gráfico muito maior, o que era o motivo de suas discussões? Porque que diante de tais situações matemáticas, históricas e financeiras o legislador municipal não poderia deixar de discutir tal questão?, obviamente dentro desse fundo a questão deve ter sido encontrada um número ideal de vereadores. Onde que em Pato Fino era necessário ser iniciado o aprendizado da discussão em base ao argumento da comodidade, fizer, a formar tal quadro para as minorias vereadoras desse numero expressar a essência da representatividade demográfica e fiscalizar, no que tocava seu lado. Não havendo, mais votos, menor que a vila de Lutzena, o Senhor Vereador conduziu os trabalhos para o Ortum do dia. Nisto elaborou seu Projeto de Lei nº 062 - 067/2003 que em seguida foram encaminhados para a Comissão de Orçamento e Finanças Pública, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 069 - R. E nº 29, 070 - R. E nº 30, 071 - R. E nº 031 e 068/2003 e os Projetos de Resolução nos 019, 022, 023, e 024/2003, foram aprovados na Sessão nº 117, 004, 012, 287, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311 - 312/2003. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão final em nome de Deus. E, para comemorar prendeu um lenço vermelho a parede de lado, rubrichada a aprovação plenária, aprovada, vice presidente que promoveu seu voto legal.



Ata da Sessão Plenária Ordinária do Segundo Sábado da semana do Carnaval Municipal de Pato Fino, realizado no dia (04) quarto de fevereiro do ano de (2003) das mil e hz.

As duas horas do dia 04 (quarta)

do quinto de fevereiro de 2003 das mil e hz o Presidente de Vereador Antônio Carlos de Carvalho fundador e com o apelido "ad hoc" falecido Augusto Carvalho fundador de Carvalho rumo a Vila nova de São Francisco